Governo Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia

UNIR

Ato Decisório n.º 140/CONSUN, de 19 de abril de 2017.

Revoga Ato Decisório 067/CONSUN, Parecer 065/CONSUN e designa membros para nova Comissão Especial Estatuinte.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Artigo 4º da Resolução 013/CONSUN/2011, que cria Comissão Especial para atualização do Estatuto e do Regimento Geral;
- Indicativo da Presidência para revogação e recomposição de comissão;
- Deliberação na 90ª sessão, de 08.12.2016.

D E C I D E:

Art. 1º. Revogar o Ato Decisório 067/CONSUN, de 30.08.2011;

Art. 2º. Revogar Parecer 065/CONSUN, de 03.12.2014;

Art. 3º. Designar nova Comissão Especial Estatuinte com os servidores relacionados a seguir, para dar continuidade aos trabalhos já elaborados pela comissão anterior, em especial, a metodologia, os prazos e o regimento:

- Ariana Boaventura Pereira;
- Ariveltom Cosme da Silva;
- João Eloi de Melo;
- Marcelo Vergotti;
- Patrícia Helena dos Santos Carneiro.

Art. 4º. Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente